



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
F.S.	2549
Rub.	

Processo Administrativo nº 0804001/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021
Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do posto de saúde senhor José Carlos no povoado Pacas e Unidade Básica de Saúde do povoado Pau D'arco no município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

JR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.432.305/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 260400/202 1
FLS. 2550
Rub. e

J-93



JR CONSTRUTORA
CNPJ: 09.432.305/0001-47
FONE: (99) 98261-0660
jrconstrutoraeeempreendimentos@gmail.com

HABILITAÇÃO

JR CONSTRUTORA

(Handwritten signatures and initials)

2-93

PEDREIRASIMA	
Proc.	0804001/202 1
FLS.	2551
Rub.	d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSE DOS REIS LIMA



FILIAÇÃO:
JOSÉ PEREIRA DA SILVA E PEDROLINA RODRIGUES

DATA NASCIMENTO: 06/01/1960 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE:
ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA

OBSERVAÇÃO:

Jose dos Reis Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 25214543387 DNI: 000004991893-1 P-006 VIA-02

REGISTRO GERAL: 000004991893-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/01/2021

REGISTRO CIVIL: CASAM. N.313. FLS. 13. LIV. 04 BACABAL, MA 2 OFC.

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTPS / SERIE / UF:

NIS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR:

CNH: CNS:



MAI813730449

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Poder Judiciário TJMA, Selo:
ALITENT029892YFNIGHTQPI7YOM59, 28/04/2021
08 48 50, Ato 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FEREC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Tamires da Silva Abreu
Tamires da Silva Abreu
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28 1 04 2021

André Marcus Brandão
André Marcus Brandão - Tabelião

Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada
 Valdeci dos Santos Gomes - Escrevente Autorizado

P. B.

Uta Damasceno

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE "J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME".

JOSE DOS REIS LIMA, brasileiro, maior, natural de Altamira do Maranhão - MA, Casado, nascido em: 06/01/1960 Empresário, CPF: 25214543387 e RG: 49918931 SSP-MA, residente e domiciliada na Quadra 22 nº 08 Quadra 49, Residencial Terra do Sol em Bacabal - Ma, CEP: 65.707-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada: "**J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**" sediada na Quadra 22, nº 08, Quadra 49, Residencial Terra do Sol, Bacabal - MA, CEP: 65.700-000, Inscrito na Junta Comercial sob nº 21600174554 em: 30/12/2020 e no CNPJ nº 09.432.305/0001-47, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código civil) resolve transformar sua empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado atividade para:

- CNAE: 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE: 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- CNAE: 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- CNAE: 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE: 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE: 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE: 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- CNAE: 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE: 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE: 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- CNAE: 42.22-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE: 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE: 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE: 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Obras de contenção e obras de proteção de encostas).
- CNAE: 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE: 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE: 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE: 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE: 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo destinado à construção e demarcação dos locais para construção)
- CNAE: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE: 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE: 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- CNAE: 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE: 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- CNAE: 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE: 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- CNAE: 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE: 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE: 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE: 43.91-6/00 - Obras de fundações
- CNAE: 43.99-1/01 - Administração de obras
- CNAE: 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE: 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE: 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE: 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Lareira, Telhado e Churrasqueira).
- CNAE: 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

4-93

- CNAE: 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- CNAE: 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE: 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE: 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE: 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE: 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE: 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE: 52.50-8/04 - Organização logística do transporte de carga
- CNAE: 68.21-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- CNAE: 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- CNAE: 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE: 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE: 73.19-0/02 - Promoção de vendas
- CNAE: 73.19-0/03 - Marketing direto
- CNAE: 74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- CNAE: 74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Cursos Profissionalizantes)
- CNAE: 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE: 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- CNAE: 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE: 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- CNAE: 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel, Tratores, Equipamentos, Maquinas e Ferramentas)
- CNAE: 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- CNAE: 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- CNAE: 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- CNAE: 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE: 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de maquinas, limpeza de chaminés)
- CNAE: 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
- CNAE: 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE: 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE: 87.30-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente (Serviços Sociais com alojamento e centro correccionais de jovens)
- CNAE: 90.01-9/02 - Produção musical
- CNAE: 90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- CNAE: 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- CNAE: 91.02-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

A SEGUIR, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, REPRODUZINDO TODAS AS SUAS CLAUSULAS, ASSIM;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação social de "**J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**", sediada na Quadra 22, nº 08, Quadra 49, Residencial Terra do Sol, Bacabal -MA, CEP: 65.700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

5-93

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País, oriundo da empresa individual limitada ora transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo de duração da empresa será indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - Seu objeto social é:

- CNAE: 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE: 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- CNAE: 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- CNAE: 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE: 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE: 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE: 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- CNAE: 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE: 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE: 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- CNAE: 42.22-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE: 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE: 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE: 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Obras de contenção e obras de proteção de encostas).
- CNAE: 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE: 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE: 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE: 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE: 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo destinado à construção e demarcação dos locais para construção)
- CNAE: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE: 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE: 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- CNAE: 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE: 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- CNAE: 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE: 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- CNAE: 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE: 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE: 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE: 43.91-6/00 - Obras de fundações
- CNAE: 43.99-1/01 - Administração de obras
- CNAE: 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE: 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE: 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE: 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Lareira, Telhado e Churrasqueira).
- CNAE: 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE: 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- CNAE: 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE: 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE: 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE: 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE: 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE: 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista



PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/202 1
FLS. 2555
Rub. _____

6-83

- CNAE: 52.50-8/04 - Organização logística do transporte de carga
- CNAE: 68.21-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- CNAE: 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- CNAE: 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE: 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE: 73.19-0/02 - Promoção de vendas
- CNAE: 73.19-0/03 - Marketing direto
- CNAE: 74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- CNAE: 74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Cursos Profissionalizantes)
- CNAE: 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE: 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- CNAE: 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE: 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- CNAE: 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel, Tratores, Equipamentos, Maquinas e Ferramentas)
- CNAE: 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- CNAE: 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- CNAE: 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- CNAE: 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE: 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de máquinas, limpeza de chaminés)
- CNAE: 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
- CNAE: 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE: 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE: 87.30-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente (Serviços Sociais com alojamento e centro correccionais de jovens)
- CNAE: 90.01-9/02 - Produção musical
- CNAE: 90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- CNAE: 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- CNAE: 91.02-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades na data 28/02/2008 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. (art.997 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - PORTE EMPRESARIAL O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).



7-93

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro de Bacabal - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal - MA 07 de Abril de 2021.

JOSE DOS REIS LIMA

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0809021/2021
FLS.	2587
Rub.	

8-93

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25214543387	JOSE DOS REIS LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 10:37 SOB N° 20210395699.
PROTOCOLO: 210395699 DE 27/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102326272. CNPJ DA SEDE: 09432305000147.
NIRE: 21600174554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0809001202 1
FLS.	2558
Rub.	2558 a

9-93



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101199359	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600174554	CNPJ 09.432.305/0001-47	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/2008	Início de Atividade 28/02/2008	
Endereço Completo Quadra 22, Nº 08, QUADRA49 RESIDENCIAL TERRA DO SOL - Bacabal/MA - CEP 65700-000				
Objeto CNAE:4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE:37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES CNAE:38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CNAE:38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CNAE:42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CNAE:42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CNAE:42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CNAE:42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. CNAE:42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE:42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE:42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CNAE:42.22-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE:42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CNAE:42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CNAE:42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO E OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS). CNAE:43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS CNAE:43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CNAE:43.12-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS CNAE:43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE:43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO E DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO) CNAE:43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CNAE:43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS CNAE:43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO CNAE:43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO CNAE:43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CNAE:43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CNAE:43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL CNAE:43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CNAE:43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES CNAE:43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CNAE:43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES CNAE:43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE:43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS CNAE:43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA CNAE:43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA CNAE:43.99-1/99 -SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CONSTRUÇÃO DE LAREIRA, TELHADO E CHURRASQUEIRA) CNAE:46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO CNAE:46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS CNAE:47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNAE:47.44-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS CNAE:47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS CNAE:47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL CNAE:47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO CNAE:49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA CNAE:52.50-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA CNAE:68.21-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS CNAE:70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA CNAE:71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA CNAE:71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE:73.19-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS CNAE:73.19-0/03 - MARKETING DIRETO CNAE:74.90-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS CNAE:74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CURSOS PROFISSIONALIZANTES) CNAE:77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR CNAE:77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CNAE:77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES CNAE:77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES CNAE:77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL,TRATORES,EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS) CNAE:78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA CNAE:80.20-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO CNAE:81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS CNAE:81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS CNAE:81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE MÁQUINAS, LIMPEZA DE CHAMINES) CNAE:81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CNAE:82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CNAE:85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE:87.30-1/99 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS SOCIAIS COM ALOJAMENTO E CENTRO CORRECIONAIS DE JOVENS) CNAE:90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL CNAE:90.01-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA CNAE:90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO CNAE:91.02-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTÓRICOS				
Capital R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)				
Titular Nome JOSE DOS REIS LIMA		CPF 252.145.433-87	Administrador S	Início do Mandato 30/12/2020
Término do Mandato				
Dados do Administrador Nome JOSE DOS REIS LIMA		CPF 252.145.433-87	Início do Mandato 30/12/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento				Situação

(Handwritten signatures and stamps)

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804004202 1
FLS. 2529
Rub. 2559

10-93

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101199359
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Data 13/04/2021	Número 20210513519	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 10:05:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKL5OAGZ.



MAC2101199359

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101199390	
NIRE 21600174554 CNPJ 09.432.305/0001-47		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 22, N° 08, QUADRA49, RESIDENCIAL TERRA DO SOL - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20210513519	13/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210395699	07/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210395699	07/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210183888	09/02/2021	BALANÇO
002	20210066458	22/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210066458	22/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600174554	06/01/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600174554	06/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20080062709	04/03/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200637077	04/03/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 10:06:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPASMGDN.




MAC2101199390

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

cutana
A. B.
P.
A. B.
AB

Data da consulta: 27/04/2021 20:08:39

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2561
Rub. 

12-93

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 09.432.305/0001-47

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

 Voltar

Gerar PDF















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.432.305/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO Q 22	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA49
--------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TERRA DO SOL	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRCONSTRUTORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8261-0660
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2021 às 10:37:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809091/2021
FLS. 2564
Rub. _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.432.305/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2008
NOME EMPRESARIAL J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO Q 22	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA49
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TERRA DO SOL	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JRCONSTRUTORA@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (99) 8261-0660		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2021 às 10:37:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

[Handwritten signatures and initials]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PEDREIRAS/MA Proc. 2609001/202 1 FLS. 2565 Rub. e
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.432.305/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2008
NOME EMPRESARIAL J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO Q 22	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA49
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TERRA DO SOL	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRCONSTRUTORA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 8261-0660
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2021 às 10:37:57 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0807001/2021
FLS.	2566
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.432.305/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:16:47 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **B30D.7D05.1E86.D674**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RFB

certidão

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
28	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
29	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
30	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
31	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
32	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
33	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
34	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
35	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
36	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
37	4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
38	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
39	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
40	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
41	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
42	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
43	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
44	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
45	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
46	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
47	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
48	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
49	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
50	7319003	MARKETING DIRETO
51	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
52	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
53	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
54	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
55	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
56	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
57	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
58	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
59	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
60	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
61	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
62	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
63	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
64	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
65	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
66	8730199	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO
67	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
68	9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
69	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
70	9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25214543387	JOSE DOS REIS LIMA	801 - EMPRESARIO
25214543387	JOSE DOS REIS LIMA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

Nota: Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

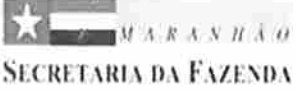
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	06/01/2021	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2569

20-93



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25214543387
DATA: 27/04/2021
HORA: 15:54

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

[Handwritten signatures and initials]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0404001/2021
FLS.	2570
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 160087/21 Data da 10/05/2021 08:37:27

Inscrição Estadual: 126783900 CPF/CNPJ: 09432305000147

Razão Social: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: QDA 22, 8 QUADRA49 CEP: 65700000

Telefone: (99)82442436 Município: BACABAL UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document. On the left, there is a circular stamp with the word 'Certidão' inside. Several handwritten signatures in black ink are scattered across the bottom right area. At the bottom center, there is a printed date and time.

Data Impressão: 16/05/2021 09:20:01



PEDREIRAS/MA
Proc. 0809001/202 1
FLS. 2571
Rub. _____

22-93

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034282/21

Data da

16/05/2021 09:22:05

Inscrição Estadual: 126783900

CPF/CNPJ: 09432305000147

Razão Social: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: QDA 22, 8 QUADRA49 CEP: 65700000

Telefone: (99)82442436

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/05/2021 09:22:05

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0809001/2021
FLS.	2572
Rub.	

23-93

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.432.305/0001-47

Certidão n°: 2485954/2021

Expedição: 22/01/2021, às 11:00:09

Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.432.305/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24-93

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0809001/202 1
FLS.	25
Rub.	2573

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.432.305/0001-47

Razão Social: R CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: QD 22 08 QUADRA 49 / TERRA DO SOL / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301351825264200

Informação obtida em 12/05/2021 20:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
A. F. S.
A. B.
A.



Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catullo da paixão Cearense, S/N - Centro



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro 902792	Nº da Inscrição 902792	Nº do Alvará 430/2021	Validade 31/12/2021
---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 09432305000147
RG/Insc
Nome Fantas.:

Endereço
Logradouro: RUA 22 **Número: 0008**
Complemento: **CEP: 65700000**
Bairro: RESIDENCIAL TERRA DO SOL
Cidade: Bacabal **Estado: MA**

Atividade Principal
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Detalhamento da Atividade

Data de Emissão
14/01/2021

Data de Abertura
14/01/2021

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

Francisco de Sousa Lima Neto
Secretário Municipal de Finanças de Bacabal
Portaria nº 50/2021

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA**

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT1490130112021G7PA66147,
19/05/2021 08:20:30, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA**

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

----- AUTENTICAÇÃO -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Trizidela do Vale- MA, 19 de maio de 2021.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta

R

2

LAUTENTICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bacabal
 Prefeitura Municipal de Bacabal CNPJ: 06014351000138
 Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '902792','902792')

PEDREIRAS/MA
 Proc. 080 4091/202 1
 FLS. 2575
 Rub. _____

26-93

Data Emissão: 18/01/2021
 Hora: 11:38:37
 Exercício: 2021
 Usuário: ARRUDA
 Página(s): 1 de 1

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE

Código: 032835
 Nome: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 09432305000147
 Nome Fant.: PIS/NIT:
 Endereço: RUA 022 Nº: 00008 CEP: 65700000
 Bairro: RESIDENCIAL TERRA DO SOL Complemento: QUADRA 49
 Cidade: BACABAL Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 902792
 Endereço: RUA 22 Nº: 0008 CEP: 65700000
 Bairro: RESIDENCIAL TERRA DO SOL Complemento:
 Cidade: Bacabal Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 902792 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 14/01/2021 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Emp.Ind.(Prest.Serv)
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Empresa
 Optante SN: N Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Construção de edifícios

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
430	2021		14/01/2021	31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Ames
 José de Alencar Costa Silva Santos
 Sec. Adjunto de Finanças - Port. 016/2021

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FARIA
 Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3642.5830
 e-mail: cartorio@frederico.faria.br

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 FREDERICO FARIA
 Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3642.5830
 e-mail: cartorio@frederico.faria.br

Poder Judiciário TJMA. Solo:
 AU1ENT149013FZVNPZTP4EZANM65
 19/05/2021 09:20:30. Atx: 13 18. Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,19
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://solo.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Trizidela do Vale- MA, 19 de maio de 2021.

[Signature]
 VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

PEDREIRAS/MA

Proc. 0804001/2021

FLS. 7576

Rub. _____

Exercício: 2021

27-93

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no cadastro municipal de nº 902792, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Cadastro: 902792
Contribuinte: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA 22, 0008 Complemento:
Bairro: RESIDENCIAL TERRA DO SOL CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA
Matricula: 902792
CPF/CNPJ: 09432305000147

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 14/01/2021 Inscr Municipal : 902792 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Construção de edifícios

Data de Emissão: 16/04/2021 Valida Até: 15/07/2021

Código de Controle da certidão/Número:
3EDB.E959.C66B.78C8





Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

28-93

PEGREIRAS/MA
Proc. 0804001202 1
FLS. 2577
Rub. _____

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMIENTOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/05/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 902792 Matricula: 902792
Contribuinte: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMIENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 09432305000147
Endereço: RUA 22, 0008 Complemento:
Bairro: RESIDENCIAL TERRA DO SOL CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 14/01/2021 Inscr Municipal : 902792 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Construção de edifícios

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.
Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 31/03/2021 Valida Até: 30/05/2021

Usuário: JANE

Código de Controle da certidão/Número:
CCAC.8D6A.216F.BA32



GUIMARÃES & SOUSA LTDA
AV. 03, Nº 22, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR -MA
CEP: 65.137-000
NIRE Nº 21200637077 - CNPJ Nº 09.432.305/0001-47
BALANÇO PATRIMONIAL
2020

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	R\$ 246.024,40	CIRCULANTE	62.297,20
Caixa	R\$ 115.269,00	Fornecedores	R\$ 35.267,00
Banco c/ Movimento	R\$ -	Empréstimos e Financiamentos	
Duplicatas a Receber	R\$ 75.820,00	Obrig. Fiscais e Trabalhistas	R\$ 15.498,00
Estoques	R\$ 54.935,40	Outras Obrigações	R\$ 5.343,20
Outros Créditos	-	Provisão de Férias e 13º sal.	R\$ 6.189,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 151.941,20	NÃO CIRCULANTE	R\$ -
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
Empréstimos	-	Financiamentos Bancários	R\$ -
INVESTIMENTOS	R\$ -		
IMOBILIZADO	R\$ 189.926,50	PATRIMÔNIO LIQUIDO	R\$ 335.668,40
Maquinas e Equipamentos	R\$ 145.928,00	Capital Social integralizado	R\$ 30.000,00
Moveis e Utensílios	R\$ 34.682,50	Lucros Acumulados do exercício	
Veiculos	-	Lucros Acumulados	R\$ 305.668,40
Computadores e Perféricos	R\$ 9.316,00		
Imobilizações em geral	-		
(-) Depreciações Acumuladas	R\$ 37.985,30		
(-) Maquinas, Aparelhos e Equip	29.185,60		
(-) Moveis e Utensílios	6.936,50		
(-) Computadores e Perféricos	R\$ 1.863,20		
(-) Imobilizações em geral			

TOTAL DO ATIVO	R\$ 397.965,60	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 397.965,60
-----------------------	-----------------------	-------------------------	-----------------------

Importa o presente Balanço Patrimonial de acordo com a Lei 11.941/2009, consolidado com a lei 6.404/76 e a MP 449/08, relativo ao exercício de 2020, constante ao Ativo e Passivo a quantia de R\$ 397.965,60 (Trezentos e noventa e sete mil noventa e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Paço do Lumiar - MA., 31 de dezembro de 2020

TITULAR: JOSÉ DOS REIS LIMA
 CPF: 252.145.483-87
 RG: 49918931 SSP/MA

JONATAS SILVA DE AMORIM
 CPF: 724.444.013-87
 CRC/MA: 009296-0-4

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Multiple handwritten signatures and initials)

GUIMARÃES & SOUSA LTDA
AV. 03, Nº 22, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR - MA
CEP: 65.137-000
NIRE Nº 21200637077 - CNPJ Nº 09.432.305/0001-47
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
2020

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$	877.719,00
Receita de Serviços	R\$	877.719,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$	85.634,35
DAS	R\$	56.739,75	
DARE	R\$	28.894,60	
(=) RECEITA LIQUIDA		R\$	792.084,65
(-) CMV		R\$	250.839,00
(=) LUCRO BRUTO		R\$	541.245,65
(-) Despesas Administrativas		R\$	115.979,00
(-) Despesas Financeiras		R\$	2.015,00
(-) Despesas Setor Pessoal		R\$	85.387,00
(-) Outras Despesas		R\$	32.196,25
(=) Lucro Operacional			305.668,40
(=) Lucro do Líquido do Período		R\$	305.668,40
(-) Contribuição Social			
(=) Lucro do Período antes do I. R.		R\$	305.668,40
(-) Provisão do I. Renda			
(=) Lucro do Líquido do Período		R\$	305.668,40

Paço do Lumiar - MA., 31 de Dezembro de 2020

TITULAR: JOSÉ DOS REIS LIMA
 CPF: 252.145.483-87
 RG: 49918931 SSP/MA

JONATAS SILVA DE AMORIM
 CPF: 724.444.013-87
 CRC/MA: 009296-O-4

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature with a flourish.
 - Middle left: A signature that appears to be "Ribe".
 - Bottom center: A signature that appears to be "Jonatas".
 - Bottom right: Several initials and short signatures, including "R", "A", "B", and "A".

GUIMARÃES & SOUSA LTDA
AV. 03, Nº 22, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR - MA
CEP: 65.137-000
NIRE Nº 21200637077, CNPJ Nº 09.435.305/0001-47

$$\text{I - Liquidez Geral} = \frac{246.024,40}{62.297,20} = 3,94\%$$

$$\text{II - Solvência Geral} = \frac{397.965,60}{62.297,20} = 6,38\%$$

$$\text{III - Liquidez Corrente} = \frac{246.024,40}{62.297,20} = 3,94\%$$

$$\text{IV - Endividamento Total} = \frac{62.297,20}{397.965,60} = 16,65\%$$

$$\text{V - Endividamento Total} = \frac{246.024,40}{335.668,40} = 73,29\%$$

Quanto à empresa possui de Ativo Total para cada RS 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.

PAÇO DO LUMIAR, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ DOS REIS LIMA
CPF: 252.145.433-87
RG: 49918931 SSP/MA

JONATAS SILVA DE AMORIM
CPF: 724.444.013-87
CRC/MA 009296-O-4



Handwritten signatures and initials, including a large signature of José dos Reis Lima and several initials (A, B, C, D, E) and other marks.



32-93

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0704001/202 1
FLS.	2581
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25214543387	JOSE DOS REIS LIMA
72444401387	JONATAS SILVA DE AMORIM

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 14:58 SOB N° 20210183888.
 PROTOCOLO: 210183888 DE 09/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100900699. CNPJ DA SEDE: 09432305000147.
 NIRE: 21600174554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
 J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinaturas manuscritas e rubricas de José dos Reis Lima e Jonatas Silva de Amorim, além de uma rubrica circular com o nome 'Liliana' e outras assinaturas.

33-93



PEDREIRAS/MA
Proc. 0804/001/202 1
FLS. 2582
Rub. e

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 115

Contém, o presente livro diário 115 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 115 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como livro diário nº 001, referente ao período de 01.01.2020 a 31.12.2020, com encerramento do exercício social em 31.12.2020, da firma: "GUIMARÃES & SOUSA LTDA", estabelecida na Av. 03, nº 22, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar- MA, Cep: 65.137-000, inscrita no C. N. P. J. Nº: 09.432.305/0001-47, NIRE: 21200637077, em 04.03.2008.

Paço do Lumiar – MA, 31 de Dezembro de 2020

Jose dos Reis Lima

JOSÉ DOS REIS LIMA

TITULAR

CPF: 252.145.433-87

RG: 49918931 SSP/MA



Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65224-000 Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.faria.com.br

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65224-000 Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.faria.com.br

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FÁRIA



Poder Judiciário TJ/MA, Selo:
AUTENTIX149013CN7990BMTL0951179
19/05/2021 09:20:30, Av. 13 18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16
FCMP R\$ 0,18 Consulta em
https://selo.tjma.jus.br/

JONATAS SILVA DE AMORIM

CPF: 724.444.013-87

CRC / MA 009296/0-4

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 21/000947-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e homologado, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LILIAN THERESA RODRIGUES LIMA Nº AG 061.631
SECRETÁRIO GERAL

----- AUTENTICAÇÃO -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a conferi e dou fé. Trizidela do Vale-MA, 19 de maio de 2021.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta

Autentado

FEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
Fls. 2583
Rub. 2



34-93

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 001

Contém, o presente livro diário 115 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 115 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 001, referente ao período de 01.01.2020 a 31.12.2020, com encerramento do exercício social em 31.12.2020, da firma: "GUIMARÃES & SOUSA LTDA", estabelecida na Av. 03, nº 22, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar- MA, Cep: 65.137-000, inscrita no C. N. P. J. Nº: 09.432.305/0001-47, NIRE: 21200637077, em 04.03.2008.

Paço do Lumiar – MA, 01 de janeiro de 2020

Jose dos Reis Lima
JOSÉ DOS REIS LIMA
TITULAR

CPF: 252.145.433-87
RG: 49918931 SSP/MA

[Signature]
JONATAS SILVA DE AMORIM
CPF: 724.444.013-87
CRC / MA 009296/0-4

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO FARIA
Rua Santo Antônio, nº 49 - Cer. São José - Trizidela do Vale - MA
CEP: 65222-000 - Fone: (99) 3642-5830 e-mail: cartorio@frederico-faria.com.br



Poder Judiciário T. MA. Selo
AUTENTICAÇÃO Nº 21/000047-3
09/22/2021, Ator: 13.18, Tcm: R\$ 5.12 Emolhos: 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEIMP R\$ 0,18 Consulta em
http://selo.tjma.jus.br

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Número de Autenticação: 21/000047-3
De acordo com o Livro Fecho, por mim examinado e conferido, achado fiel e verdadeiro com a legitimação em vigor em seus termos de validade e especificidade.
LUCIAN FERREIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL Nº AG.061.632

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO FARIA
Rua Santo Antônio, nº 49 - Cer. São José - Trizidela do Vale - MA
CEP: 65222-000 - Fone: (99) 3642-5830 e-mail: cartorio@frederico-faria.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Trizidela do Vale-MA, 19 de maio de 2021.

[Signature]
VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta

[Signatures]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	2584
Rub.	

35-93

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JONATAS SILVA DE AMORIM
REGISTRO.....	: MA-009296/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 724.444.013-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/04/2021 as 15:22:14.

Válido até: 31/05/2021. —

Código de Controle: 3311.8471.7539.5031.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Assinaturas manuscritas, incluindo uma assinatura circunscrita e outras assinaturas soltas.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA
COMARCA DE BACABAL/MA

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nome fantasia "**J R CONSTRUTORA**", inscrita no CNPJ nº 09.432.305/0001-47, estabelecida na Q 22, nº 08, Quadra 49, Residencial Terra do Sol, Bacabal/MA, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 25 de março de 2021.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 25 de março de 2021.

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial da Distribuição
Mat. 117689

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES:
1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

37-93

PEDREIRAS/MA
Proc. 080400/2021
FLS. 2586
Rub. _____



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 7502021
Código de validação: DD9C3BA4C0

Dispõe sobre o funcionamento dos serviços e atividades essenciais no Fórum Deusimar Freitas de Carvalho, sede da Comarca de Bacabal, em cumprimento às medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito das unidades judiciais e administrativas no prédio do Fórum da Comarca de Bacabal.

A DOUTORA GLÁUCIA HELEN MAIA DE ALMEIDA, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal, Diretora do Fórum Dr. Deusimar Freitas de Carvalho, Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o surgimento de caso atestado positivo, para COVID-19, no quadro de servidores do Fórum da Comarca de Bacabal;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados dessa casa da justiça, reduzindo assim as possibilidades de disseminação e contágio da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços essenciais e o funcionamento das unidades judiciais e administrativas neste Fórum.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o funcionamento dos serviços e atividades essenciais do Fórum Deusimar Freitas de Carvalho, sede da Comarca de Bacabal, no período de 19 a 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Estabelecer o regime de trabalho remoto com a suspensão da visitação pública e do atendimento presencial do público externo, no âmbito das unidades jurisdicionais e administrativas no Fórum da Comarca de Bacabal, ressalvando o atendimento por telefone ou outros meios eletrônicos disponíveis, no período referenciado no Art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para fins de atendimento remoto serão considerados os



PORTARIA-TJ - 7502021 / Código DD9C3BA4C0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809001/2021
FLS. 2587
Rub. _____



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

e-mails institucionais e telefones abaixo listados:

SETOR	E-MAIL	TELEFONE
Distribuição	distribuicao_bac@tjma.jus.br	99 98149-8775
Contadoria		99 98138-8118
Setor Psicossocial		99 99123-6559
1ª Vara Cível	vara1_bac@tjma.jus.br (Processos Cíveis, Comércio, Fundações, Tutela, Curatela, Ausência e Registros Públicos)	98 98141-4210
2ª Vara Cível	vara4_bac@tjma.jus.br (Processos Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Improbidade Administrativa, Interesses Difusos e Coletivos, Infância e Juventude Cível e Administrativa)	99 98827-2966
Vara da Família	vara3_bac@tjma.jus.br (Família, Casamento, Sucessões, Inventários, Partilhas, Arrolamentos e Alvarás)	86 99991-5180
1ª Vara Criminal	vara2_bac@tjma.jus.br (Criminal, Violência Doméstica e Crimes contra menor)	86 99925-9650
2ª Vara Criminal	vara2crim_bac@tjma.jus.br (Criminal, Ato Infracional e Execução Penal)	99 99210-3628
Diretoria do Fórum	diretoria_bac@tjma.jus.br	99 98152-3257
Turma Recursal	turmarecursal_bac@tjma.jus.br	99 98148-2052 99 99647-7131

Art. 3º Os servidores das unidades jurisdicionais e administrativas deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.



PORTARIA-TJ - 7502021 / Código DD9C3BA4C0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

[Handwritten signatures and initials]

39-93

PEDREIRAS/MA	
Proc.	080409/2021
FLS.	2588
Rub.	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Gabinete da Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal, Diretora do Fórum Dr. Deusimar Freitas de Carvalho, desta Comarca, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

GLÁUCIA HELEN MAIA DE ALMEIDA
Diretor do Fórum da Comarca de Bacabal - Intermediária
2ª Vara Criminal da Comarca de Bacabal
Matricula 97410

Documento assinado. BACABAL, 18/02/2021 18:23 (GLÁUCIA HELEN MAIA DE ALMEIDA)



PORTARIA-TJ - 7502021 / Código: DD9C3B44C0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0204001/2021
FLS. 2589
Rub. _____

Página 1/1

40-93

Nº 842368/2021
Emissão: 11/03/2021
Validade: 07/09/2021
Chave: x272a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 09.432.305/0001-47

Registro: 0005437229

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 170.000,00

Data do Capital: 22/01/2021

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CNAE:4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CNAE: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CNAE: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CNAE: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CNAE: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CNAE: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS; CNAE: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CNAE: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CNAE: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CNAE: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CNAE: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CNAE: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CNAE: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: QUADRA 22, 08, QUADRA 49, RESIDENCIAL TERRA DO SOL, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543830DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUSTAVO SILVA OLIVEIRA

Registro: 1915752965

CPF: 021.651.873-38

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/01/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: JOSE DOS REIS LIMA

CPF: 252.145.433-87

Função: EMPRESARIO





PEDREIRASIMA	
Proc.	080402/2021
FLS.	2590
Rub.	2

41 - 93

JR CONSTRUTORA
CNPJ: 09.432.305/0001-47
FONE: (99) 98261-0660
jrconstrutoraempresendimentos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.432.305/0001-47, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, CREA/MA nº **111683316-6** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

BACABAL/MA, 19 de maio de 2021.

JOSE DOS REIS
LIMA:25214543
387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS REIS
LIMA:25214543387
Dados: 2021.05.19 00:18:24
-03'00'

J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.432.305/0001-47



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0809001/2021
 FLS. 2591
 Rub. 845496/2021
 Emissão: 22/04/2021
 Validade: 31/03/2022

42-93

Chave: z09B4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, faca o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS COUTINHO DE MACEDO
 Registro: 1116833166
 CPF: 035.452.693-61

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 14/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 07/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
 Registro: 0005411009
 CNPJ: 28.208.373/0001-71
 Data Início: 12/07/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

(Handwritten signatures and initials)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AP

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804021/2021
FLS. 2592
Rub. 43 - 93

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

438344/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - Crea-AP, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS COUTINHO DE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**
Registro: **305355AP** RNP: **1116833166**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AP20200042408** Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 07/08/2020 Baixada em: 30/10/2020
Forma de registro: 003 - Substituição Participação técnica: 001 - Individual
Empresa contratada: **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ** CPF/CNPJ: **34.927.343/0001-18**
Endereço do contratante: **AVENIDA MENDONÇA JÚNIOR** Nº: **1502**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68900041**
Contrato: **42/2018** Celebrado em: **10/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 58.357,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MENDONÇA JÚNIOR** Nº: **1502**
Complemento: Bairro: **CENTRAL**
Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68900020**
Coordenadas Geográficas: **34288, -51.063750**
Data de início: **20/10/2018** Conclusão efetiva: **21/01/2019**
Finalidade: **000 - Não Informado**
Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ** CPF/CNPJ: **34.927.343/0001-18**

Atividade Técnica: **005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1068 - MISTOS 021 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 021 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;**

Observações

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE QUALIDADE E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DA ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL - OIAPOQUE - AP, DE ACORDO COM PROJETOS, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ. CONTRATO TRE Nº 42/2018 ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2018.

Número da ART: **AP20210046439** Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 10/03/2021 Baixada em: 10/03/2021
Forma de registro: 003 - Substituição Participação técnica: 001 - Individual
Empresa contratada: **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ** CPF/CNPJ: **34.927.343/0001-18**
Endereço do contratante: **AVENIDA MENDONÇA JÚNIOR** Nº: **1502**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68900041**
Contrato: **42/2018** Celebrado em: **10/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 10.887,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MENDONÇA JÚNIOR** Nº: **1502**
Complemento: Bairro: **CENTRAL**
Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68900020**
Coordenadas Geográficas: **0.034305, -51.063283**
Data de início: **20/10/2018** Conclusão efetiva: **11/03/2019**
Finalidade: **000 - Não Informado**
Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ** CPF/CNPJ: **34.927.343/0001-18**

Atividade Técnica: **005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1068 - MISTOS 021 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 021 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;**

Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE Nº 42/2018, ONDE PRORROGA POR MAIS 10 (DEZ) DIAS O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, E ACRESCENTA O VALOR DE R\$ 13.502,99 E DECRESCIDO O VALOR DE R\$ 2.615,33, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA 69.245,36, PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE QUALIDADE E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DA ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL - OIAPOQUE - AP, DE ACORDO COM PROJETOS, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITOI





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

438344/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

AMAPÁ. CONTRATO TRE Nº 42/2018 ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2018. TERMO ADITIVO INSTRUÍDO PA Nº 0001722-11-2018.5.03.800

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6-folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0804001/2021
 FLS. 2593
 Rub. _____

Certidão de Acervo Técnico nº 438344/2021
 22/03/2021, 09:04
 d2BZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d2BZc

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Handwritten signatures and initials]



45-93



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/202 1
FLS. 2594
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **84.417.377/0001-30**, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portador da Carteira Profissional, CREA n° 1116833166-AP, executou para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL LOCALIZADA EM OIAPOQUE - AP**
 Natureza dos serviços: **REFORMA COM AMPLIAÇÃO**
 Localização: **AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 151 - CENTRO - OIAPOQUE - AP**
 Prazo pº execução: **70 (setenta) dias**
 Período de execução: **Início: 20/10/2018. Fim: 11/03/2019**
 Contrato: **CONTRATO N° 42/2018 – TRE/AP**
 Valor global dos serviços: **RS 69.245,36 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 438344/2021, emitida em 22/03/2021



QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2,33
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, TAXAS E DESPESAS DIVERSAS		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	1,50
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	H	27,20
2.3	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	6,00
3	MOVIMENTOS DE TERRA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M³	25,02
3.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M³	0,17
3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	0,216
3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	m³	3,78
3.5	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	1,00
3.6	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	0,17
3.7	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m²	120,62

Certidão nº 438344/2021
26/03/2021, 17:24

Chave de Impressão: d2BZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 6 folhas



46-93



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

PEDEIRAS/MA
Proc. 280400/2021
FLS. 2595
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **84.417.377/0001-30**, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portador da Carteira Profissional CREA nº 1116833166-AP, executor para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL LOCALIZADA EM OIAPOQUE - AP**
 Natureza dos serviços: **REFORMA COM AMPLIAÇÃO**
 Localização: **AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 151 - CENTRO - OIAPOQUE - AP**
 Prazo p. execução: **70 (setenta) dias**
 Período de execução: **Início: 20/10/2018, Fim: 11/03/2019**
 Contrato: **CONTRATO Nº 42/2018 - TRE/AP**
 Valor global dos serviços: **RS 69.245,36 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 438344/2021, emitida em 22/03/2021



3.8	CARGA, MANDEBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE SMS (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	m²	6,65
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF. 12/2015	m²	12,25
4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF. 12/2015	m²	16,38
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM MONTAGEM. AF. 12/2015	XG	27,76
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM MONTAGEM. AF. 12/2015	XG	72,65
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM MONTAGEM. AF. 12/2015	XG	18,27
4.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 3) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	1,42
4.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	1,28
5	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	m²	32,3
5.2	RIFUGO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 25CM, ESPESSURA 5CM	M	76,50
6	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	m²	21,76
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	m²	39,10

[Assinatura]

Certidão nº 438344/2021
26/03/2021, 17:24
Chave de Impressão: d2BZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 6 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



47-93

PEDREIRAS/MA
 Proc. 08090012021
 FLS. 2596
 Rub. 1



Poder Judiciário
 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **84.417.377/0001-30**, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portador da Carteira Profissional, CREA n° 1116833166-AP, executou para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL LOCALIZADA EM OIAPOQUE - AP**
 Natureza dos serviços: **REFORMA COM AMPLIAÇÃO**
 Localização: **AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 151 - CENTRO - OIAPOQUE - AP**
 Prazo p/ execução: **70 (setenta) dias**
 Período de execução: **Início: 20/10/2018. Fim: 11/03/2019**
 Contrato: **CONTRATO N° 42/2018 - TRE/AP**
 Valor global dos serviços: **RS 69.245,36 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 438344/2021, emitida em 22/03/2021



6.3	BARRA LISA TRACO 1-4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	60,00
7	PISOS E PAVIMENTAÇÃO		
7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3CM AF. 07/2016	m²	9,04
7.2	PISO CIMENTADO TRACO 1-3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM PREPARO MECANICO ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	23,25
7.3	PISO TATI ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO, COLORIDO, 40 X 40 CM, E = 2,5 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E CAL	m²	87,28
7.4	PISO TATI ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, APLICADO COM COLA	m²	1,50
7.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, LUNADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 02/2016	m²	0,74
7.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1-4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF. 06/2014	m²	11,62
8	INSTALAÇÕES PLUVIAIS		
8.1	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00
8.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00
8.3	GRELHA DE AÇO PARA CAIXA	m²	0,72
8.4	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	M	21,86
8.5	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	1,00
8.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	1,00
8.7	LJVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	1,00
8.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASIÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E=3MM	m²	15,12
8.9	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 26 CM ALTURA, SARIETA 45 CM BASE X 11	M	2,70

Certidão nº 438344/2021
 26/03/2021, 17:24
 Chave de Impressão: d2BZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 6 folhas

(Handwritten signatures and initials)





Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2897
Rub. _____

Atestamos para os devidos fins que a empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1° andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil LUCAS COUTINHO DE MACEDO, portador da Carteira Profissional, CREA n° 1116833166-AP, executou para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL LOCALIZADA EM OIAPOQUE - AP**
 Natureza dos serviços: **REFORMA COM AMPLIAÇÃO**
 Localização: **AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 151 - CENTRO - OIAPOQUE - AP**
 Prazo p. execução: **70 (setenta) dias**
 Período de execução: **Início: 20/10/2018; Fim: 11/03/2019**
 Contrato: **CONTRATO N° 42/2018 - TRE/AP**
 Valor global dos serviços: **RS 69.245,36 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão n° 438344/2021, emitida em 22/03/2021



	CM ALTURA, AF 06/2016		
8.10	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	M	3,75
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
9.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	M	3,20
9.2	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	1,00
9.3	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.4	CAIXA DE GORDURA 70X70X70 EM ALVENARIA, COM TAMPA	UN	1,00
10	PINTURA		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	m²	50,07
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	m²	159,65
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m²	824,96
10.6	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	12,60
10.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	127,38
10.8	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	63,1
10.9	EMASSAMENTO COM MASSA PVA APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	1,17
11	DIVERSOS		
11.1	REPARO DE FISSURAS COM SILANTE ACRILICO	M	72,77
11.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCRETINA EM AÇO 450 MM	M	83,20
11.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	259,68
11.4	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 13000 L - CHP DIURNO AF 11/2015	CHP	1
11.5	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	CHI	0,25

Certidão n° 438344/2021
26/03/2021, 17:24
Chave de Impressão: d2BZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 6 folhas

(Handwritten signatures and initials)



49-93

PEDREIRAS/MA

Proc. 0604001/2021

FLS. 2398

Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **84.417.377/0001-30**, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portador da Carteira Profissional, CREA nº **1116833166-AP**, executou para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL LOCALIZADA EM OIAPOQUE - AP**

Natureza dos serviços: **REFORMA COM AMPLIAÇÃO**

Localização: **AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 151 - CENTRO - OIAPOQUE - AP**

Prazo de execução: **70 (setenta) dias**

Período de execução: **Início: 20/10/2018, Fim: 11/03/2019**

Contrato: **CONTRATO Nº 42/2018 - TRE/AP**

Valor global dos serviços: **RS 69.245,36 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 438344/2021, emitida em 22/03/2021



	4,80 M; POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L. DIÁRIO. AF. 11/2015.		
11.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	MIXKM	146,7
11.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	MIXKM	16
12	INFRAESTRUTURA		
12.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017.	m²	0,16
12.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017.	m²	1,02
12.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 8 MM. MONTAGEM. AF. 06/2017.	KG	1,9
12.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA 60 DE 5 MM. MONTAGEM. AF. 06/2017.	KG	2,88
12.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACÕES.	m³	0,14
13	ESQUADRIAS		
13.1	DOBRIÇA EM AÇO/FERRO, 1" x 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS.	UN	2
13.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015.	UN	1
13.4	GRADIL EM METALON 20 X 30 MM, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO.	M	4,99
14	COBERTURA		
14.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015.	m²	9
14.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E > 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10° COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 06/2011.	m²	9
14.3	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO.	M	6
14.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017. #	m²	2,75
15	GLOSA PARA MANTER O DESCONTO ORIGINAL		
15.1	GLOSA PARA MANTER O DESCONTO DE 1,84%		

Certidão nº 438344/2021
26/03/2021, 17:24

Chave de Impressão: d2BZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 6 folhas












Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001202 150-93
FLS. 2599
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portador da Carteira Profissional, CREA nº 1116833166-AP, executou para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL LOCALIZADA EM OIAPOQUE - AP**
Natureza dos serviços: **REFORMA COM AMPLIAÇÃO**
Localização: **AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 151 - CENTRO - OIAPOQUE - AP**
Prazo de execução: **70 (setenta) dias**
Período de execução: **Início: 20/10/2018. Fim: 11/03/2019**
Contrato: **CONTRATO N° 42/2018 - TRE/AP**
Valor global dos serviços: **RS 69.245,36 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 438344/2021, emitida em 22/03/2021



Macapá-AP, 01 de outubro de 2019.

Dilma Pimenta
Secretaria SAO - TRE/AP

Eng.º Civil Celso Hartmann Júnior
Fiscal do Contrato - ENGENHARIA TRE-AP
Presidente da Comissão

Celso Hartmann Júnior
Analista Judiciário Esp. Engenharia
CREA 151414801-0
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Certidão nº 438344/2021
26/03/2021, 17:24

Chave de Impressão: d2BZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

434529/2019

Atividade concluída

SI-93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - Crea-AP, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS COUTINHO DE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**
Registro: **305355AP** RNP: **1116833166**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809091202 I
FLS. 2600
Rub. Q

Número da ART: **AP20190037672** Tipo de ART: **001 - Obra/Serviço** Registrada em: **07/11/2019** Baixada em: **08/11/2019**
Forma de registro: **003 - Substituição** Participação técnica: **001 - Individual**
Empresa contratada: **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ** CPF/CNPJ: **34.927.343/0001-18**
Endereço do contratante: **AVENIDA MENDONÇA JÚNIOR** Nº: **1502**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68900041**
Contrato: **48/2018** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 78.637,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA NORTE-SUL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **INFRAERO II**
Cidade: **AMAPÁ** UF: **AP** CEP: **68900000**
Coordenadas Geográficas: **0.075156, -51.072352**
Data de início: **25/11/2018** Conclusão efetiva: **25/03/2019**
Finalidade: **000 - Não Informado**
Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ** CPF/CNPJ: **34.927.343/0001-18**

Atividade Técnica: **005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO 021 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE QUALIDADE E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DA ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE SERRA DO NAVIO - AP, DE ACORDO COM PROJETOS, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ. CONTRATO TRE Nº 48/2018 ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2018.

Informações Complementares

- Restrições aos itens do Atestado conforme Parecer Técnico nº 144/2019 da ASTEC/CREA-AP: Item 10 - Diversos: 10.6, constantes no Atestado de Capacidade Técnica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 434529/2019
22/11/2019, 11:19
54yW9

Ø

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 54yW9

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]





Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809/001/202 1
FLS. 2601
Rub. e

52-93

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil LUCAS COUTINHO DE MACEDO, portador da Carteira Profissional, CREA n° 1116833166-AP, executou para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE SERRA DO NAVIO-AP

Natureza dos serviços: REFORMA

Localização: RUA A-3, N° 605 - VILA INTERMEDIÁRIA - SERRA DO NAVIO-AP

Prazo p/ execução: 60 (sessenta) dias

Período de execução: Início: 25/11/2018. Fim: 25/03/2019

Contrato: CONTRATO N° 48/2018 – TRE/AP

Valor global dos serviços: R\$ 78.637,15 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão n° 434529/2019, emitida em 22/11/2019



QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	20,00
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	320,00
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, TAXAS E DESPESAS DIVERSAS		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	1,50
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	h	8,36
2.3	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	6,00
3	MOVIMENTOS DE TERRA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,19
3.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	33,46
3.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m²	253,37
3.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	7,35
3.5	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	271,55
3.6	RETIRADA DE TELHAS TIPO CALHETAO	m²	271,55

Certidão n° 434529/2019
26/03/2021, 17:15
Chave de Impressão: 54yW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 4 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



53-93



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, na Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil LUCAS COUTINHO DE MACEDO, portador da Carteira Profissional, CREA nº 1116833166-AP, executou para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE SERRA DO NAVIO-AP
Natureza dos serviços: REFORMA
Localização: RUA A-3, N° 605 - VILA INTERMEDIÁRIA - SERRA DO NAVIO-AP
Prazo p/ execução: 60 (sessenta) dias
Período de execução: Início: 25/11/2018. Fim: 25/03/2019
Contrato: CONTRATO N° 48/2018 – TRE/AP
Valor global dos serviços: R\$ 78.637,15 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 434529/2019, emitida em 22/11/2019



3.7	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE SEM CARGA E DESCARGA MANUAIS	m³	1,93
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF. 12/2015	m²	5,90
4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF. 12/2015	m²	16,20
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	10,32
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	08,50
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	46,06
4.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO)/AREIA MÉDIA/BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	1,38
4.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDÊS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	1,38
5	PAINÉIS E ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	m²	29,75
5.2	RUIFO PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 25CM, ESPESSURA 5CM	m	130,60
5.3	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2012 - F	m²	97,83
6	COBERTURA		
6.1	THAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMIDACUSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	m²	271,55

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 4 folhas

Certidão nº 434529/2019
26/03/2021, 17:15
Chave de Impressão: 54yW9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil LUCAS COUTINHO DE MACEDO, portador da Carteira Profissional, CREA nº 1116833166-AP, executou para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE SERRA DO NAVIO-AP**

Natureza dos serviços: **REFORMA**

Localização: **RUA A-3, N° 605 - VILA INTERMEDIÁRIA - SERRA DO NAVIO-AP**

Prazo p/ execução: **60 (sessenta) dias**

Período de execução: **Início: 25/11/2018, Fim: 25/03/2019**

Contrato: **CONTRATO N° 48/2018 - TRE/AP**

Valor global dos serviços: **RS 78.637,15 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 434529/2019, emitida em 22/11/2019



6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 30°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF 06/2016	m²	271,5
6.3	CUMETREIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 06/2016	M	16,21
6.4	TABEIRA DE MADEIRA LEL, 1ª QUALIDADE, 2,5X30x10CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	100,14
7	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	40,18
7.2	EMBOÇO DA MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	m²	40,18
8	PINTURA		
8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	8,30
8.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	40,18
8.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	8,30
8.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	844,67
8.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m²	16,278
8.6	PINTURA ACRÍLICA EM PISO (CIMENTADO) DUAS DEMÃOS	m²	395,18
8.7	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	15,42
8.8	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	128,10
9	PISOS E PAVIMENTAÇÃO		
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 1 CM. AF 07/2016	m²	27,70
9.2	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COLORIDO, 40 X 40 CM, E = 2,5 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E CAL	M²	24,32
9.3	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, DOLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, APLICADO COM COLA	M²	3,38





PEDREIRAS/MA
 Proc. 080400/1202 1a
 FLS. 2604
 Rub. e

SS-93


 Poder Judiciário
 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1° andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portador da Carteira Profissional, CREA n° 1116833166-AP, executor para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**, o serviço a seguir discriminado

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE SERRA DO NAVIO-AP**
 Natureza dos serviços: **REFORMA**
 Localização: **RUA A-3, N° 605 - VILA INTERMEDIÁRIA - SERRA DO NAVIO-AP**
 Prazo p° execução: **60 (sessenta) dias**
 Período de execução: **Início: 25/11/2018. Fim: 25/03/2019**
 Contrato: **CONTRATO N° 48/2018 – TRE/AP**
 Valor global dos serviços: **RS 78.637,15 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos).**


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão n° 434529/2019, emitida em 22/11/2019



9.4	EXECUÇÃO DE PASSIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MÓLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA; ALADAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 07/2016	m²	1,48
10	DIVERSOS		
10.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA EM AÇO 350 MM	M	130,00
10.2	REPARO DE FISSURAS COM SELANTE ACRÍLICO	M	8,00
10.3	Grati de metalon	m²	7,25
10.4	GRELHA DE FERRO UNIDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,50
10.5	GRELHA PARA CANAL TA EM CHAPA DE AÇO, 20 CM	M	1,30
10.6	REFLANTO DE ARVORE DE PEQUENO PORTE	UND	2,00
10.7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	604,20

Macapá-AP, 01 de outubro de 2019.


 Dilma Pimenta
 Secretária SAO - TRE-AP


 Eng. Civil Celso Hartmann Júnior
 Fiscal do Contrato - ENGENHARIA TRE-AP
 Presidente da Comissão

Celso Hartmann Júnior
 Analista Judiciário Esp. Engenharia
 CREA 191414801-0
 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá











Certidão n° 434529/2019
 26/03/2021, 17:15
 Chave de Impressão: 54YW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821833/2019

Atividade concluída

Proc. 0804091/2021
FLS. 2605
Rub. 26-93

Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS COUTINHO DE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**
Registro: **1116833166MA** - RNP: **1116833166**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190295165** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2019** Baixada em: **25/10/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

Contratante: **E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA** CPF/CNPJ: **27.054.463/0001-92**
Endereço do contratante: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **259**
Complemento: Bairro: **SANTO ANTÔNIO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65300562**

Contrato: Celebrado em: **05/08/2019**
Valor do contrato: **R\$ 53.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DOS GANSOS, QUADRA 37** Nº: **32**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO PARQUE SANTA CLARA**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**

Coordenadas Geográficas: **-4.248090, -44.780006**
Data de início: **05/08/2019** Conclusão efetiva: **20/09/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA** CPF/CNPJ: **27.054.463/0001-92**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 69.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 69.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 69.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL COM SALA, COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS SENDO UMA SUÍTE, BANHEIRO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821833/2019
01/11/2019, 08:43
6yW3C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 6yW3C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 26/03/2021, às 19:04.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. _____
Página 1/1
Rub. 2606

Página 2/4

57-93

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190294278

INICIAL

1. Responsável Técnico
HEITOR FELIX GARCIA DE ALBUQUERQUE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118898532
Registro: 1118898532MA

2. Dados do Contrato
Contratante: E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA
RUA GETÚLIO VARGAS
Complemento:
Cidade: SANTA INÉS

CPF/CNPJ: 27.054.463/0001-92
Nº: 259
Bairro: SANTO ANTÔNIO
UF: MA
CEP: 65300562

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.000,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 26/09/2019
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço
RUA DOS GANSOS
Complemento: QUADRA 37
Cidade: BACABAL
Data de Início: 28/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA

Nº: 32
Bairro: LOTEAMENTO PARQUE SANTA CLARA
UF: MA
CEP: 65700009
Coordenadas Geográficas: -4.222144, -44.785584
Código: Não especificado
CPF/CNPJ: 27.054.463/0001-92

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	1,00	un

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
ART DE LAUDO TÉCNICO REALIZADO EM UMA RESIDENCIA DE 68M²

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
Heitor Felix Garcia de Albuquerque
HEITOR FELIX GARCIA DE ALBUQUERQUE - CPF: 052.772.153-01
E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA - CNPJ: 27.054.463/0001-92

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 23/10/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302225598

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821833/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 821833/2019
26/03/2021, 19:04
Chave de Impressão: 6yW3C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 1 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atac.com.br/publico/>, com a chave: z638a
Impresso em: 23/10/2019 às 14:21:36 por: , cp: 187.41.246.141

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Heitor Felix Garcia de Albuquerque
E V Lima

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 26/03/2021, às 19:04.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0804001/2021
 FLS. 2607
 Rub. _____

58-93

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL LUCAS COUTINHO DE MACEDO, CREA/COMFEA 111683316-6, ENDEREÇO RUA VP 13, QUADRA 41, Nº 19, BAIRRO COHAB II, NA CIDADE DE BACABAL – MA, RESPOSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA CONTRATADA: F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, DE CNPJ: 28.208.371/0001-71, COM SEDE NA RUA GENERAL DUTRA, Nº 699, BAIRRO CANAÃ, NA CIDADE DE SANTA INÊS – MA, EXECUTOU A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DE E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA, CNPJ: 27.054.463/0001-92, RUA DOS GANSOS, QUADRA 37, Nº 32, BAIRRO LOTEAMENTO PARQUE SANTA CLARA, BACABAL – MA, INICIADA EM 05/08/2019 A 20/09/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS DE CONSTRUÇÃO.

PROJETOS	ÁREA CONSTRUÍDA
PROJETO E EXECUÇÃO ESTRUTURAL	68,00 M²
PROJETO E EXECUÇÃO HIDRÁULICO	68,00 M²
PROJETO E EXECUÇÃO SANITÁRIA	68,00 M²
PROJETO E EXECUÇÃO ELÉTRICO	68,00 M²

BACABAL, 21 DE SETEMBRO DE 2019

Heitor Felix Garcia de Albuquerque
 HEITOR FÉLIX GARCIA DE ALBUQUERQUE
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 052.772.153-01
 CREA: 111889853-2

Heitor Felix Garcia de Albuquerque
 Engenheiro Civil
 CPF: 052.772.153 - 01
 CREA: 111889853 - 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821833/2019, em 01/11/2019 emitida em



Certidão nº 821833/2019
 25/03/2021, 19:04

Chave de Impressão: 6yW3C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA
 CNPJ: 27. 054.463/0001-92
 RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 259, BAIRRO SANTO ANTÔNIO
 SANTA INÊS - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 08 0400/1202 1
 FLS. 2608
 Rub. 4

59-93

CONTRATANTE: E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA

CNPJ: 27. 054.463/0001-92

CONTRATADA: F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

CNPJ: 28.208.371/0001-71

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA: LUCAS COUTINHO DE MACEDO – ENGENHEIRO CIVIL, CREA/CONFEA Nº 111683316-6.

OBRA: PROJETO E EXECUÇÃO ESTRUTURAL, PROJETO E EXECUÇÃO HIDRÁULICO, PROJETO E EXECUÇÃO SANITÁRIO, PROJETO E EXECUÇÃO ELÉTRICO E MEMORIAL DESCRITIVO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL.

LOCAL: RUA DOS GANSOS, QUADRA 37, Nº 32, BAIRRO LOTEAMENTO PARQUE SANTA CLARA, BACABAL – MA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20190294127 DE 05 DE AGOSTO DE 2019 (05/08/2019).

PERÍODO DA OBRA: 05/08/2019 A 20/09/2019

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU A OBRA DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL NA RUA DOS GANSOS, QUADRA 37, Nº 32, BAIRRO LOTEAMENTO PARQUE SANTA CLARA, NA CIDADE DE BACABAL – MA (PROJETO E EXECUÇÃO ESTRUTURAL, PROJETO E EXECUÇÃO HIDRÁULICO, PROJETO E EXECUÇÃO ELÉTRICO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL E MEMORIAL DESCRITIVO).

ATESTAMOS AINDA QUE, O PROFISSIONAL DESEMPENHOU PLENAMENTE OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABANDONE SUA INOIDADE.

BACABAL, 21 DE SETEMBRO DE 2019

Eduardo Vieira Lima
 PROPRIETÁRIO
 E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA
 EDUARDO VIEIRA LIMA
 RESPONSÁVEL LEGAL
 CNPJ Nº 27.054.463/0001-92

Heitor Felix Garcia de Albuquerque
 HEITOR FÉLIX GARCIA DE
 ALBUQUERQUE
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 052.772.153-01
 CREA: 111689653-2

Heitor Felix Garcia de Albuquerque
 Engenheiro Civil
 CPF: 052.772.153 - 01
 CREA: 111689653 - 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821833/2019, em 01/11/2019



Certidão nº 821833/2019
 26/03/2021, 19:04
 Chave de Impressão: 6yW3C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818101/2019

Atividade concluída

60-93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS COUTINHO DE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**
Registro: **1116833166MA** RNP: **1116833166**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2609
Rub. _____

Número da ART: **MA20190230524** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/01/2019** Baixada em: **30/07/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA** CPF/CNPJ: **827.487.053-00**
Endereço do contratante: **RUA OSVALDO CRUZ** Nº: **466**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
Contrato: Celebrado em: **10/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 82.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA FREDERICO LEDA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
Data de início: **10/11/2018** Conclusão efetiva: **31/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA** CPF/CNPJ: **827.487.053-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 258,50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 258,50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 258,50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 258,50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 258,50 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO HIDRÁULICO, PROJETO E EXECUÇÃO SANITÁRIO, PROJETO PROJETO E EXECUÇÃO ELÉTRICO E PROJETO E EXECUÇÃO COMBATE A INCÊNDIO DE UM IMÓVEL COMERCIAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

Número da ART: **MA20190235347** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/02/2019** Baixada em: **17/07/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA** CPF/CNPJ: **827.487.053-00**
Endereço do contratante: **RUA OSVALDO CRUZ** Nº: **466**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
Contrato: Celebrado em: **10/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 82.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA FREDERICO LEDA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
Data de início: **10/11/2018** Conclusão efetiva: **31/07/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA** CPF/CNPJ: **827.487.053-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 258,50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 258,50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 258,50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 258,50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 258,50 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO HIDRÁULICO, PROJETO E EXECUÇÃO SANITÁRIO, PROJETO PROJETO E EXECUÇÃO ELÉTRICO E PROJETO E EXECUÇÃO COMBATE A INCÊNDIO DE UM IMÓVEL COMERCIAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 26/03/2021, às 19:03.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818101/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818101/2019
 30/07/2019, 16:12
 WZZZB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZZZB

PEDREIRAS/MA
 Proc. 080402/202 1
 FLS. 2610
 Rub. _____

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



PEDREIRAS/MA
Proc. 080409/2021
FLS. 2611
Rub. _____

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL LUCAS COUTINHO DE MACEDO, CREA/CONFEA 1116833166XXXX, ENDEREÇO RUA VP 27, QUADRA 47 Nº 02 BAIRRO CAHAB III, NA CIDADE DE BACABAL-MA, EXECUTOU A CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL DE PROPRIEDADE DE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA CPF: 827.487.053-00, LOCALIZADO NA RUA FREDERICO LEDA, S/N BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE BACABAL -MA, INICIADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018 A 17/07/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS DE CONSTRUÇÃO.

BACABAL, 17 DE JULHO DE 2019

Darcilim Marcus de Sousa
DARCILIUS MARCUS DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA 1105855490XXXX

Darcilim Marcus de Sousa
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-MA 8420/0 - RH 110585549-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818101/2019, em 30/07/2019 emitida



Certidão nº 818101/2019
26/03/2021, 19:03
Chave de Impressão: WZZZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PEDREIRAS/MA
Proc. 080400/2021
FLS. 2612
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA

CPF: 827.487.053-00

OBRA: PROJETO E EXECUÇÃO HIDRAULICO, PROJETO E EXECUÇÃO SANITARIO, PROJETO E EXECUÇÃO ELETRICO E PROJETO E EXECUÇÃO COMBATE A INCENDIO DE UM IMOVEL COMERCIAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

LOCAL: RUA FREDERICO LEDA, S/N - CENTRO - BACABAL

RESPONSAVEL TECNICO: LUCAS COUTINHO DE MACEDO - ENGENHEIRO CIVIL, CREA/CONFEA N°1116833166XXXX

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: ART N° MA20190235347 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018 (10/11/2018)

PERIODO DA OBRA: 10/11/2018 A 17/07/2019

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU A OBRA DE UM IMOVEL COMERCIAL NA RUA FREDERICO LEDA S/N BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE BACABAL (PROJETO E EXECUÇÃO HIDRAULICO, PROJETO E EXECUÇÃO SANITARIO, PROJETO E EXECUÇÃO ELETRICO E PROJETO E EXECUÇÃO COMBATE A INCENDIO DE UM IMOVEL COMERCIAL E MEMORIAL DESCRITIVO).

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU PLENAMENTE OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

BACABAL, 17 DE JULHO DE 2019

Darcius Marcus de Sousa
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-MA 61210 - RH 110255492-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818101/2019, em 30/07/2019 emitida



Certidão nº 818101/2019
26/03/2021, 19:03

Chave de Impressão: WZZZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PEDREIRAS/MA	
Ftéc.	0704021/202 1
FLS.	2613
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Maria da Conceição Santos Lima
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA

PROPRIETARIA

CPF:827.487.053-00

Darcilium Marcus de Sousa
DARCILIUM MARCUS DE SOUSA

ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA 110585549-0

Darcilium Marcus de Sousa
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-MA 64200 - RN 110585549-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818101/2019, em 30/07/2019 em emitida



Certidão nº 818101/2019
26/03/2021, 19:03

Chave de Impressão: WZZZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner

Antonio

Handwritten signature

Handwritten signature



PEDREIRAS/MA	
Proc.	080900/202 1
FLS.	2617
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Maria da Conceição Santos Lima
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA

PROPRIETARIA
CPF:827.487.053-00

Darcilium Marcus de Sousa
DARCILIUS MARCUS DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA 110585549-0

Darcilium Marcus de Sousa
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-MA 64200 - RW 110585549-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818101/2019, em 30/07/2019 emitida



Certidão nº 818101/2019
26/03/2021, 19:03
Chave de Impressão: WZZZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner

(Circular stamp)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



PEDREIRAS/MA
Proc. 2404091202_1
FLS. 2615
Rub. 66-93

APÓLICE DIGITAL

Junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684

Proposta: 2974552

Controle Interno (Código Controle): 037753940

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: J R CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 09.432.305/0001-47 - QD 22 8 QUADRA49 - BACABAL - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684
 Proposta: 2974552
 Controle Interno (Código Controle): 037753940
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000

junto
SEGUROS

67-93

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0604001/2021
 FLS. 2616
 Rub. 2

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.791,33	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.791,33	18/05/2021	19/07/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	25/05/2021	10020804	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684

Proposta: 2974552

Controle Interno (Código Controle): 037753940

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000

junto
SEGUROS

69-93

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0801001 1202 1
FLS.	2618
Rub.	

1. Objeto:

1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684

Proposta: 2974552

Controle Interno (Código Controle): 037753940

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0404001/202
FLS. 2619
Rub.

70-93

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684

Proposta: 2974552

Controle Interno (Código Controle): 037753940

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28041001/2021
FLS.	2620
Rub.	4

71-93

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste normalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684

Proposta: 2974552

Controle Interno (Código Controle): 037753940

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804091/2021
FLS. 2671
Rub. _____

72-93

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684

Proposta: 2974552

Controle Interno (Código Controle): 037753940

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	04604004202-1
FLS.	2622
Rub.	

73-93

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684

Proposta: 2974552

Controle Interno (Código Controle): 037753940

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Prbg.	0504109/202 1
FLS.	2623
Rub.	

74-93

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684

Proposta: 2974552

Controle Interno (Código Controle): 037753940

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060402/202 1
FLS.	26 24
Rub.	

78-93

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

4.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684

Proposta: 2974552

Controle Interno (Código Controle): 037753940

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000

junto
SEGUROS

76-93

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001202 1
FLS.	2625
Rub.	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

6.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684

Proposta: 2974552

Controle Interno (Código Controle): 037753940

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000

junto
SEGUROS

78-93

CONDIÇÕES ESPECIAIS

PEDREIRAS/MA	
Prot.	2807001/2021
FLS.	2627
Rub.	2

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684

Proposta: 2974552

Controle Interno (Código Controle): 037753940

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000

junto
SEGUROS

79-93

PEDREIRAS/MA
Proc. 0807001/202 1
FLS. 2628
Rub. 2

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684

Proposta: 2974552

Controle Interno (Código Controle): 037753940

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000



80-93

PEDREIRASIMA
Proc. 08010912021
FLS. 2629
Rub. e

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684

Proposta: 2974552

Controle Interno (Código Controle): 037753940

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

PEDREIRAS/MA
Proc. 08040 01/202
FLS. 2630
Rub. e

93

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

APÓLICE DIGITAL

1950

1950

1950



1950

1950

1950





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275684

Proposta: 2974552

Controle Interno (Código Controle): 037753940

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275684.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

42-93
PEDREIRAS/MA
Proc. nº 804001/2021
FLS. 2631
Rub. _____

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0275684

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

83-93



PEDREIRAS/MA
Proc. 080100112021
FLS. 2632
Rub. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_02052021_174013_241**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2633
Rub. e

84-93

JR CONSTRUTORA
CNPJ: 09.432.305/0001-47
FONE: (99) 98261-0660

jrconstrutoraempreendimentos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

AO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Sr.(a) PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021

Senhor Presidente

A J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 09.432.305/0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ DOS REIS LIMA, portador da Carteira de Identidade N° 000004991893-1 e do CPF N° 252.145.433-87, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021 e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

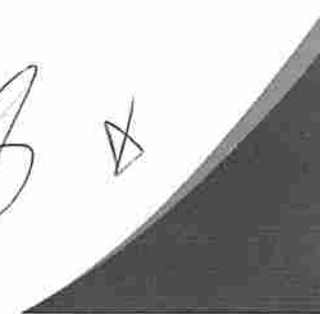
Atenciosamente,

JOSE DOS REIS
LIMA:2521454
3387

Assinado de forma digital por JOSE DOS REIS LIMA:25214543387
Dados: 2021.05.18 23:57:24 -03'00'

BACABAL-MA 19 de maio de 2021

J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.432.305/0001-47





PEDREIRAS/MA
Proc. 080400/1202 1
FLS. 2634
Rub. 2

85-93

JR CONSTRUTORA
CNPJ: 09.432.305/0001-47
FONE: (99) 98261-0660
jrconstrutoraempreendimentos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Sr.(a) PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021

A Empresa J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 09.432.305/0001-47, localizada à Quadra 49, nº 08, Residencial Terra do Sol, Bacabal- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ DOS REIS LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 000004991893-1 e do CPF nº 252.145.433-87, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei no 8.666/93, e alterações subsequentes.

DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a prestação dos serviços no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação.

JOSE DOS REIS
LIMA:25214543
387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS REIS
LIMA:25214543387
Dados: 2021.05.18
23:56:59 -03'00'

BACABAL-MA 19 de maio de 2021

J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.432.305/0001-47



PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2635
Rub. 1

86-93

JR CONSTRUTORA
CNPJ: 09.432.305/0001-47
FONE: (99) 98261-0660

jrconstrutoraempreendimentos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS- MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Sr.(a) PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021

A empresa J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 09.432.305/0001-47, sediada na Quadra 49, nº 08, Residencial Terra do Sol – Bacabal- MA, por seu representante legal, o Sr. JOSÉ DOS REIS LIMA portador da Cédula de Identidade nº 000004991893-1 e do CPF nº 252.145.433-87, declara, examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE SENHOR JOSÉ CARLOS NO POVOADO PACAS E UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO POVOADO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA, conformidade com o Edital mencionado, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade o art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93, para participação no TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos declarantes.

JOSE DOS REIS
LIMA:25214543387

Assinado de forma digital por
JOSE DOS REIS LIMA:25214543387
Dados: 2021.05.18 23:56:32 -03'00'

BACABAL-MA 19 maio de 2021

J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.432.305/0001-47
JR CONSTRUTORA
CNPJ: 09.432.305/0001-47



PEDREIRAS/MA
Proc. 0806/001/2021
FLS. 2636
Rub. 2

82-93

JR CONSTRUTORA
CNPJ: 09.432.305/0001-47
FONE: (99) 98261-0660

jrconstrutoraeeempreendimentos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)

AO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Sr.(a) PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021

Senhor Presidente

A JR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 09.432.305/0001-47, situada na Quadra 49, nº 08, Residencial Terra do Sol – Bacabal -MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ DOS REIS LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 000004991893-1 e do CPF nº 252.145.433-87, DECLARA, que, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

JOSE DOS REIS
LIMA:2521454
3387

Assinado de forma
digital por JOSE DOS
REIS
LIMA:25214543387
Dados: 2021.05.19
00:00:01 -03'00'

BACABAL-MA 19 de maio de 2021

J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.432.305/0001-47

10

10

10

10

10





PEDREIRAS/MA
Proc. 2804001/1202 1
FLS. 2637
Rub. 2

88-93

JR CONSTRUTORA
CNPJ: 09.432.305/0001-47
FONE: (99) 98261-0660

jrconstrutoraeeempreendimentos@gmail.com

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 005/2021. e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

BACABAL-MA 19 maio de 2021

JOSE DOS REIS LIMA:25214543387
Assinado de forma digital por JOSE DOS REIS LIMA:25214543387
Dados: 2021.05.19 00:24:08 -03'00'

JOSÉ DOS REIS LIMA
RG: 000004991893-1
CPF: 252.145.433-87



PEDREIRAS/MA	
Proc.	080400/2021
FLS.	2638
Rub.	

89-93

JR CONSTRUTORA
CNPJ: 09.432.305/0001-47
FONE: (99) 98261-0660
jrconstrutoraeeempreendimentos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

JOSE DOS REIS
LIMA:2521454
3387

Assinado de forma digital por JOSE DOS REIS LIMA:25214543387
Dados: 2021.05.19 00:30:09 -03'00'

BACABAL-MA 19 maio de 2021

J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.432.305/0001-47



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0801001/2021
FLS.	7639
Rub.	

90-93

JR CONSTRUTORA
CNPJ: 09.432.305/0001-47
FONE: (99) 98261-0660
jrconstrutoraempreendimentos@gmail.com

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 005/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras Julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

**JOSE DOS REIS
LIMA:2521454
3387**

Assinado de forma digital por JOSE DOS REIS LIMA:25214543387
Dados: 2021.05.19 00:36:32 -03'00'

BACABAL-MA 19 maio de 2021

JOSE DOS REIS LIMA
RG: 000004991893-1
CPF: 252.145.433-87



PEDREIRASIMA
Proc. 0804001/202 1
FLS. 2640
Rub. e

91-93

JR CONSTRUTORA
CNPJ: 09.432.305/0001-47
FONE: (99) 98261-0660
jrconstrutoraempresendimentos@gmail.com

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.432.305/0001-47, sediada Quadra 49, nº 08, Residencial Terra do Sol – BACABAL-MA, representada, neste ato, por seu sócio-gerente, Sr. **JOSÉ DOS REIS LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na quadra 49 nº 08 Residencial Terra do Sol na cidade de Bacabal Maranhão, DECLARA que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

BACABAL-MA 19 maio de 2021

JOSE DOS REIS LIMA:25214543387
3387

Assinado de forma digital por JOSE DOS REIS LIMA:25214543387
Dados: 2021.05.19 00:44:25 -03'00'

J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.432.305/0001-47



PEDREIRAS/MA	
Proc.	080400/2021
FLS.	2641
Rat.	

92-93

JR CONSTRUTORA
CNPJ: 09.432.305/0001-47
FONE: (99) 98261-0660
jrconstrutoraempreendimentos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr.(a) PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021

A Empresa J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.432.305/0001-47, localizada à Quadra 49, nº 08, Residencial Terra do Sol – Bacabal – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ DOS REIS LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 000004991893-1 e do CPF nº. 252.145.433-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

JOSE DOS REIS
LIMA:2521454
3387

Assinado de forma digital por JOSE DOS REIS LIMA:25214543387
Dados: 2021.05.18 23:58:50 -03'00'

BACABAL-MA 19 de maio de 2021

J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.432.305/0001-47



PEDREIRAS/MA
Proc. 0804091/202 1
FLS. 2642
Rub. _____

93-93

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.432.305/0001-47
Razão Social: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

QUADRA 22, 08 - QUADRA49 - RESIDENCIAL TERRA DO SOL - Bacabal / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/03/2021 21:33